



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 / 05 / 2025


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Sr. Diretor do DER-ES (Departamento de Estradas e Rodagens do Espírito Santo):

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer que seja implantado um quebra-molas ou instalado um monitor/redutor de velocidade antes do Posto de Saúde na localidade do Laranjal (cerca de 20 metros), Distrito de Itaguaçu-ES.

Justificativa:

O requerimento se justifica pela necessidade de trazer segurança às pessoas que frequentam a região, isso porque já foram relatadas 03 vítimas fatais e outras vítimas de colisões e atropelamento na região.

A necessidade da implantação de quebra mola na referida rua se faz necessária, visto que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao transitar pelo local, colocando em risco os pedestres.

Portanto, visando a segurança das pessoas e a conscientização dos motoristas para que dirijam com mais cautela, requer seja adotada a medida solicitada.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,


ODELIO APARECIDO PAULISTA
Vereador

Marcio Baitella

Geison Sen. Jobbo

  